



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração**

PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/01/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 0093, DE 27 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 01, da Quadra QR-32, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 01, da Quadra QR-32, com área de 11.238,68m², situada na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, que de passa a ter a denominação apenas de QUADRA QR-32., nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 24 de janeiro de 2022, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com termo de responsabilidade técnica online nº BR20221593750, em 24.01.22.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I - Lote de formato triangular nº 01, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 170,02m², medindo 23,21 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 27,28 metros de fundo, confrontando com a chácara 137; 14,35 metros do lado direito, confrontando com o lote 02;

II - Lote nº 02, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 172,37m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 11,76 metros de fundo, confrontando com a Chácara nº 137; 20,53 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 03; e 14,35 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 01;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

III - Lote nº 03, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 230,82m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 8,50 + 2,76 metros de fundo, confrontando respectivamente com a Chácara 137 e lote 55; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 04; e 20,53 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 02;

IV - Lote nº 04, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 250,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 55; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 05; e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 03;

V - Lote nº 05, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 250,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 55; 25,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 06; e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 04;

VI - Lote nº 06, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 250,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 55; 25,00 metros do lado direito, confrontando com os Lotes nºs 07 e 54; e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 05;

VII - Lote nº 07, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 54; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 08; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 06;

VIII - Lote nº 08, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 53; 20,00



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 09; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 07;

XI - Lote nº 09, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 52; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 10; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 08;

X - Lote nº 10, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 51; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 11; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 09;

XI - Lote nº 11, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 50; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 12; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 10;

XII - Lote nº 12, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 49; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 13; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 11;

XIII - Lote nº 13, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 48; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 14; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 12;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

XIV - Lote nº 14, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 47; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 15; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 13;

XV - Lote nº 15, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 46; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 16; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 14;

XVI - Lote nº 16, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 45; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 17; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 15;

XVII - Lote nº 17, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 44; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 18; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 16;

XVIII - Lote nº 18, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00 m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 43; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 19; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 17;

XIX - Lote nº 19, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 42; 20,00



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 20; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 18;

XX - Lote nº 20, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 41; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 21; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 19;

XXI - Lote nº 21, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 40; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 22; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 20;

XXII - Lote nº 22, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 39; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o Lote nº 23; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 21;

XXIII - Lote nº 23, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 38; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 24; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 22;

XXIV - Lote 24, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo: 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 37; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 25; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 23;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

XXV – Lote 25, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 36; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 26; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 24;

XXVI – Lote 26, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo; 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 35; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 27; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 25;

XXVII – Lote 27, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo: 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 34; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 28; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 26;

XXVIII – Lote 28, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo: 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 33; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 29; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 27;

XXIX – Lote 29, da quadra QR-32, situado na Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,00m², medindo: 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 38; 10,00 metros de fundo, confrontando com o lote 32; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 30; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 28;

XXX – Lote 30, da quadra QR-32, situado na Rua 43, esquina com a Rua 38, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 195,50m², medindo: 17,00 metros de frente, confrontando com a Rua 43; chanfro de 4,24 metros na confluência da Rua 43 com a Rua 38; 20,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 29; 10,00 metros do



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

lado direito, confrontando com o Lote nº 31; e 7,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 38;

XXXI - Lote nº 31, da quadra QR-32, situado na Rua 43, esquina com a Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 196,00m², medindo 17,00 metros de frente, confrontando com a Rua 43; chanfro de 4,24 metros na confluência das Ruas 43 com a Rua 46; 20,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 32; 7,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua 46; e 10,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 30;

XXXII - Lote nº 32, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 29; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 33; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 31;

XXXIII - Lote nº 33, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 28; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 34; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 32;

XXXIV - Lote nº 34, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 27; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 35; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 33;

XXXV - Lote nº 35, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 26; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 36; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 34;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

XXXVI - Lote nº 36, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 25; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 37; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 35;

XXXVII - Lote nº 37, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 24; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 38; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 36;

XXXVIII - Lote nº 38, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 23; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 39; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 37;

XXXIX - Lote nº 39, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 22; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 40; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 38;

XL - Lote nº 40, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 21; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 41; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 39;

XLI - Lote nº 41, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 20; 20,05



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

metros do lado direito, confrontando com o lote 42; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 40;

XLII - Lote nº 42, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 19; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 43; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 41;

XLIII - Lote nº 43, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 18; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 44; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 42;

XLIV - Lote nº 44, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 17; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 45; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 43;

XLV - Lote nº 45, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 16; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 46; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 44;

XLVI - Lote nº 46, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 15; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 47; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 45;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

XLVII - Lote nº 47, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 14; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 48; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 46;

XLVIII - Lote nº 48, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 13; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 49; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 47;

XLIX - Lote nº 49, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 12; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 4502; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 48;

L - Lote nº 50, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 11; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 51; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 49;

LI - Lote nº 51, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 10; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 52; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 50;

LII - Lote nº 52, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 09; 20,05 metros do



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

lado direito, confrontando com o lote 5342; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 51;

LIII - Lote nº 53, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 08; 20,05 metros do lado direito, confrontando com o lote 4542; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 52;

LIV - Lote nº 54, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 200,50m², medindo 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 10,00 metros de fundo, confrontando com o Lote nº 07; 20,05 metros do lado direito, confrontando com os lotes 55 e 06; e 20,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 53;

LV - Lote nº 55, da quadra QR-32, situado na Rua 46, do Loteamento Águas Claras, desta cidade, com área de 312,47m², medindo 8,48 metros de frente, confrontando com a Rua 46; 32,76 metros de fundo, confrontando com os Lotes nºs 03, 04, 05 e 06; 19,56 metros do lado direito, confrontando com a Chácara 137; e 15,05 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote nº 54.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal